



Prefeitura Municipal de Quatrel Geral
DECRETO No. 56/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 1 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.166.986,80 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0049.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00004	2.065,25
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.065,25
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00008	5.760,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.760,00

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00024	19.161,09
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.161,09
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00025	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00026	2.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00030	4.089,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.089,00

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00035	21.250,60
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.250,60
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00037	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00038	1.715,09
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.715,09
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00042	6.033,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	430,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.153,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00044	800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00045	1.440,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.440,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 56/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 2 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00046	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00064	2.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
02.05.04.28.843.0000.2017 PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00067	40.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4.6.9.0.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00068	60.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00075	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00076	4.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00077	734,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	734,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00079	4.089,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.089,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.01.12.306.0154.2019 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00080	9.700,00
Fonte: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.700,00
02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00081	106.300,86
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	106.300,86
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00086	50.250,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	6.500,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	5.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.250,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.800,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
DECRETO No. 56/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 3 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00090	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00092	6.665,69
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.665,69
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00096	210,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	210,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00103	7.650,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.650,00
02.06.02.12.364.0153.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00111	19.562,11
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	652,11
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.650,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.660,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00112	8.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.570,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.830,00
02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00117	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
DECRETO No. 56/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 4 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00118	3.630,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	780,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00122	45.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00129	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00130	19.296,56
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	36,56
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.300,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.900,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.260,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
DECRETO No. 56/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 5 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00138	18.650,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.529,09
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.870,26
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800,65
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00139	24.964,90
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	18.464,90
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00141	208.263,13
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.750,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	142,07
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	316,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.774,56
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	33.046,50
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.780,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
DECRETO No. 56/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 6 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	29.900,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	29.900,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.904,00

02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00146	1.353,79
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	53,79
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00

02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00152	4.677,25
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.677,25
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00155	74.985,16
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	46.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.224,41
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	26.170,75
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	590,00

02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00157	11.296,00
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	11.296,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00158	600,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	600,00

02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00163	8.472,00
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	8.472,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
DECRETO No. 56/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 7 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.02.08.244.0124.2035 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172	76.441,52
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	76.441,52
02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00173	8.294,55
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.294,55
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00175	200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
02.08.04.08.244.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00324	600,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00
02.08.04.08.244.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00185	6.727,64
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.727,64
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00187	630,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	280,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00190	90.514,64
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.961,82
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.852,82
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.400,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00192	5.900,00
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
02.08.04.08.244.0127.2067 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00194	70,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70,00
02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00198	28.948,35
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.948,35
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00199	29.687,27



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 56/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 8 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.687,27
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00200	5.253,43
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	660,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.588,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5,43
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00202	1.060,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	870,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	190,00
02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00214	7.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00216	2.019,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	780,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	165,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	244,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	470,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00217	24.917,74
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.917,74
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00221	1.118,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	848,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120,00
02.12.03.26.782.0132.1007 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00233	11.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
02.14.04.27.812.0137.2058 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00252	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
DECRETO No. 56/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 9 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00253

8.140,18

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

8.140,18

1.166.986,80

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0049.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00006

5.760,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.760,00

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00027

26.974,26

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

2.300,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

7.000,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.904,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

7.900,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

7.870,26

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00028

30.499,32

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.224,41

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.774,56

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.570,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

590,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

750,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

780,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.100,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

900,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.300,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

280,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

53,79



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
DECRETO No. 56/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 10 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36,56
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.440,00
02.04.08.06.181.0138.2010 CUSTEIO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
3.3.9.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00052	18.464,90
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.464,90
02.05.04.28.843.0000.2017 PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	
4.6.9.1.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00069	11.120,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120,00
02.05.04.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.9.9.99.00 Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps - Ficha: 00070	44.946,50
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.046,50
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.250,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.650,00
02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00082	281.049,01
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	106.300,86
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	6.665,69
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	19.161,09
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	21.250,60
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	24.917,74
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	28.948,35
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	29.687,27
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.677,25
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	8.140,18
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	8.294,55



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
DECRETO No. 56/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 11 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5,43
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00083	5.700,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	5.700,00
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00084	1.715,09
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.715,09
02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00095	62.860,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	46.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	6.500,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00098	18.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00103	9.700,00
Fonte: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.700,00
02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00116	2.660,65
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800,65
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.260,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 56/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 12 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00127 **19.768,00**

Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 11.296,00

Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 8.472,00

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00128 **31.167,25**

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 600,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.600,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 2.153,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 17.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 550,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 2.065,25

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 4.089,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 210,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 900,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00131 **102.480,61**

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 76.441,52

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 17.300,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.400,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 150,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 470,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 190,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
DECRETO No. 56/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 13 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.529,09
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00133	29.900,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	29.900,00
02.07.01.10.301.0159.1004 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00134	59.700,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	430,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	34.800,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.830,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.660,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.780,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00136	29.900,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	29.900,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00137	65.887,39
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.961,82
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	165,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	316,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	244,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
DECRETO No. 56/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 14 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.588,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.852,82
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	26.170,75
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.089,00

02.07.01.10.302.0123.2073 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CISPARÁ

3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00150	734,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	734,00

02.08.04.08.244.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00179	6.727,64
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.727,64
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00181	70,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70,00

02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00190	5.000,00
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00

02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00237	170.652,18
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	652,11
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	660,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 56/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 15 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.650,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	848,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	142,07
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

02.13.01.13.392.0135.2056 APOIO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTISTÍCOS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00244	22.900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.400,00

02.15.01.18.541.0142.2060 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00262	33.250,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00264	69.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.750,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	870,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	780,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

1.166.986,80



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 56/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 16 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 02 de Setembro de 2024

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal